

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
 003003/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do M  
 DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA 170

CREDOR 6579-SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS CPF/CNPJ 80.873.797/0001-70  
 ENDEREÇO Rua: Antonina-Edf.do Forum 200 FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 20.04.17 20.04.17

VALOR ORÇADO 365.258,75 SALDO ANTERIOR 227.803,05 VALOR DO EMPENHO 24.538,38 SALDO ATUAL 203.264,67

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de CUSTAS JUDICIAIS, em diversas execucoes fiscais, cfe.oficio:109/2017/PGM.	24.538,38	24.538,38

CONTRATO REDUZIDA 00180  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 24.538,38

CONFERENTE  IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 04/05 CHEQUE Nº 05 354 BANCO 3900  TESOUREIRO	EMITIDO 20/04/17 LIQUIDAÇÃO / /  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 003745 EMPENHO: 003003/17 Ordinário**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS 00180  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 6579 SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA **CNPJ/CPF:** 80.873.797/0001-70  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVICOS JUDICIARIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 24.538,38 (vinte e quatro mil \*\*\*\*\*quinhetos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 24.538,38**

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 24.538,38 (vinte e quatro mil \*\*\*\*\*quinhetos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 26 de Abril de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Procuradoria-Geral**

1-170

Matinhos, 19 de abril de 2017.

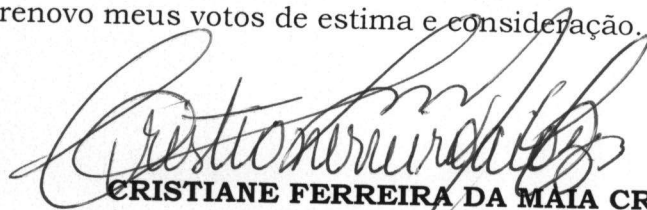
**Ofício nº 109/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento ao Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, referente ao **pagamento de custas judiciais**, em diversas execuções fiscais, no valor total de **R\$ 24.538,38** (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), os quais deverão ser pagos mediante depósito junto ao Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 7.000-9, Agencia 3850-4, CNPJ 80.873.797/0001-70, conforme ofício nº. 310/2017 que constam em anexo.

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exeqüente-Município.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

  
**CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ**  
OAB/PR nº 34.703  
Procuradora-Geral

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Recebido  
20/4/17  


05/05/2017

- BANCO DO BRASIL -

7:41:35

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

04/05/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

001780000000

VALOR TOTAL:

24.538,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SERVENTIA CIVEL E ANEXOS DA CO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.007.000-9

=====

Nr. Autenticação: 4.581.2C5.04B.6FD.3DE